



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>808</u> /2021		DATA: <u>30</u> / <u>08</u> /2021
Data: <u>27</u> / <u>08</u> /2021	DATA: <u>30</u> / <u>08</u> /2021	(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>16</u> h <u>04</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Marli</u>		

REQUERIMENTO Nº 061/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO **NILTON BORGES BORGATO**, REQUERENDO INFORMAÇÕES ACERCA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS INSCRITOS NO SECITECI QUE IRÃO VOLTAR AS AULAS PRESENCIAIS EM SETEMBRO.

JUSTIFICATIVA

A propositura se faz necessária devido as dificuldades que os alunos enfrentam diariamente por não terem um transporte à disposição. Fomos procurados por alunos preocupados e expressaram suas dificuldades de como irão se deslocar até a instituição de ensino. Precisamos apoiar esses jovens que querem estudar.

Investir em educação é investir na construção de um país melhor e a necessidade de contribuir para a melhoria das condições de acesso e permanência dos estudantes aos estabelecimentos de ensino dos sistemas públicos da educação básica, faz-se necessário.

Por isso como agente políticos é que requeremos informações dessa Instituição acerca de ônibus escolar para atender esses alunos.

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem em lugares longínquos é importante para fortalecer sua identidade e construir sua história de vida.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de agosto de 2021.

Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diócelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT